

Estimada Comunidade da SBEQ,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que a Diretoria da SBEQ, com vistas a iniciar os trabalhos para mais avanços em nossa Sociedade e, em uma perspectiva colaborativa, criará oficialmente **Comissões Temáticas**, para que possamos estudar e produzir documentos sobre pautas e assuntos relacionados tanto a elementos internos à SBEQ, quanto relacionados ao Ensino de Química, que julgamos urgentes e relevantes.

Uma vez que nosso Estatuto aponta em seu artigo 13, parágrafo único, inciso II, que são órgãos auxiliares da Diretoria as Comissões Temáticas e que define em seu artigo 26 que *“A Diretoria constituirá comissões para tratar de assuntos de interesse da Sociedade, definir políticas e subsidiar seu trabalho na condução das atividades da Sociedade”*, informamos que assumindo o compromisso de uma gestão colaborativa, participativa e coletiva, a composição das comissões, seu trabalho e resultados passarão por processos nos quais a comunidade da SBEQ participe.

Listagem das Comissões

Abaixo segue a lista das Comissões iniciais de trabalho. Solicitamos atenta leitura e análise sobre sua participação nela(s). Na sequência desta lista estão dispostos os critérios para integrá-las.

Comissão 01: Revisão do Estatuto SBEQ

Descrição: Esta comissão será a responsável por conduzir a revisão, discussão e aprovação pelos associados do novo Estatuto da SBEQ. A comissão será composta pelos membros da comissão que iniciou o processo de revisão, um membro da editoria da revista ReSBEQ e mais três associados(as) inscritos, formando uma equipe de sete integrantes.

Observação: A revisão do estatuto será submetida a uma consulta jurídica durante e/ou após as proposições de trabalho. A proposta elaborada será enviada ao grupo de associados para análise, discussão e posterior votação em Assembleia Geral Extraordinária, conforme determinado pela última Assembleia realizada no ENEQ/2024.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Bruno Pastoriza (coordenador), Vivian Calixto, José Guilherme Lopes

Membro da RESBEQ:

Número de vagas para inscrição: 03

Comissão 02: Elaboração do Protocolo ENEQ e Protocolos de Eventos apoiados pela SBEnQ

Descrição: Esta comissão deverá elaborar protocolos para a realização dos Encontros Nacionais de Ensino de Química, bem como para os demais eventos que desejarem receber apoio da SBEnQ. Os protocolos deverão ser encaminhados aos associados para sugestões e posterior aprovação. Nesta comissão deverão participar ex-coordenadores de Encontro Nacional de Ensino de Química ou de eventos regionais que versem sobre o Ensino de Química (EDEQ, EPPEQ, ECODEQ etc.). Esta comissão contará com 9 integrantes.

Observação: Poderão se inscrever para participar da comissão membros que tenham coordenado algum evento regional vinculado à área do Ensino de Química.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Bruno Pastoriza (coordenador), Wilton Rabelo (ex-coord. ENEQ), Helder Eterno (ex-coord. ENEQ), Euzébio Simões (ex-coord. ENEQ), Gahelyka Pantano (ex-coord. ENEQ), Gilmar Pereira de Souza (Ex-Coord. ENEQ), Maria Eunice Ribeiro Marcondes (Ex-Coord. ENEQ),

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 02

Comissão 03: Criação da Memória e Organização dos documentos desde a criação da SBEnQ

Descrição: Esta comissão deverá organizar toda a história da SBEnQ, estabelecendo uma metodologia e formato para publicação no portal da Sociedade, bem como organizar os documentos para que sejam digitalizados e arquivados, de forma organizada. Esta comissão terá uma composição de 5 integrantes

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Maria Helena Roxo Beltran (coordenadora), Gahelyka Pantano (Secretária Executiva), Wanderson Diogo Andrade da Silva (Representante Regional - Nordeste)

Número de vagas para inscrição de Associados(as) em geral, não fundadores: Reginaldo Alberto Meloni (Unifesp) e 1 vaga.

Comissão 04: Mapeamento e catalogação de Grupos de Pesquisa em Ensino de Química do Brasil para divulgação na plataforma SBEnQ

Descrição: Esta comissão deverá mapear os grupos de pesquisa em Ensino de Química no Brasil, para posterior divulgação na plataforma da SBEnQ, bem como criar um sistema de fluxo contínuo para indicação e registro de novos grupos. Esta comissão será composta por 4 integrantes.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Thiago Antunes (coordenador), Josenaise Pereira do Nascimento (Representante Regional - Centro Oeste), Gilmar Pereira de Souza (Conselho Consultivo)

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 01

Comissão 05: Catalogação de materiais publicados pelos(as) associados(as) para divulgação na plataforma SBEQ

Descrição: Esta comissão deverá fazer o levantamento de livros/obras/coletâneas e materiais didáticos juntos aos associados para que tais obras possam ser divulgadas junto à SBEQ. A comissão deverá criar um fluxo de divulgação por associados e/ou convidados(as) SBEQ. A comissão deverá apresentar propostas de organização desta atividade, com critérios, formulários etc. A comissão será composta por 3 integrantes.

Membros indicados pela Diretoria: Wanderson Diogo Andrade da Silva (Representante Regional - Nordeste), Carlos Ventura Fonseca (Representante Regional Sul)

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 1

Comissão 06: Elaboração de Edital de Apoio à publicação de livros na área de Ensino de Química – 2025

Descrição: Elaborar edital SBEQ para apoio à publicação de livros na área de Ensino de Química, enviar aos associados para sugestões e posterior publicação. Esta comissão será constituída por 04 integrantes.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Deivid Marques (coordenador), Marcus Eduardo Maciel Ribeiro (Conselho Consultivo),

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 02

Comissão 07: Seleção e condução da Medalha Roseli Schenetzler - 2026

Descrição: Elaborar as diretrizes e fluxo de trabalho para indicação, pela comunidade, de agraciadas(os) pela premiação. Esta comissão será composta por 03 integrantes.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Antônio Inácio Diniz Júnior (Conselho Consultivo)

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 02

Comissão 08: Organização de atividades para o projeto “SBEQ vai à Escola”

Descrição: A comissão deverá elaborar um projeto com atividades a serem realizadas pela SBEQ no sentido de aproximação com a escola pública em todas as regiões do Brasil. Esta comissão será composta por 8 integrantes.

Observação: Deverá haver um representante regional, no mínimo, e demais integrantes devem compor um grupo disposto pelas 5 regiões.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Solange Locatelli (coordenadora), Josenade Pereira do Nascimento (Representante Regional - Centro Oeste), Alexandra Epoglou (Conselho Consultivo), Gilmar Pereira de Souza (Conselho Consultivo), Carlos Ventura Fonseca (Representante Regional Sul)

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 03

Comissão 09: Análise e contribuições ao desenvolvimento do PNLD/Química

Descrição: Esta comissão terá por foco a análise do desenvolvimento dos editais do PNLD, a construção das equipes e sistema de avaliação com a função de gerar um documento que possa ser apresentado ao MEC e à coordenação do Programa com vistas a apresentar a SBEQ como uma Sociedade que pode intermediar, auxiliar, participar e contribuir com o desenvolvimento do Programa em suas diferentes fases. Esta comissão será composta por 5 integrantes.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Irene Mello (Presidente da Comissão)

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 04

Comissão 10: Análise e contribuições ao sistema ENEM e sua relação com a área da Química

Descrição: Esta comissão terá duas finalidades: uma no sentido da política educacional e outra no sentido do apoio às ações nas escolas. No sentido da política educacional terá por foco a análise do desenvolvimento dos editais, provas e ações vinculadas ao ENEM, com vistas a gerar um documento que apresente, ao MEC e instituições que desenvolvem a Prova, a SBEQ como uma sociedade atuante e que pode contribuir nas diferentes etapas desse processo. Em termos da finalidade de apoio à escola, esta comissão deverá desenvolver propostas de atuação da SBEQ em termos de orientações e apoio às necessidades referentes a essa prova manifestas pelos estudantes, docentes e escolas. Esta comissão será composta por 5 integrantes.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: Marcus Eduardo Maciel Ribeiro (Conselho Consultivo),

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 04

Comissão 11: Análise e contribuições ao sistema ENADE/Química

Descrição: Dados os novos encaminhamentos da prova ENADE às licenciaturas, esta comissão terá duas finalidades: uma no sentido da política educacional e outra no sentido do apoio às ações nos cursos de Licenciatura em Química. No sentido da política educacional terá por foco a análise do desenvolvimento dos editais, provas e ações vinculadas ao ENADE, com vistas a gerar um documento que apresente, ao MEC e instituições que desenvolvem a Prova, a SBEnQ como uma sociedade atuante e que pode contribuir nas diferentes etapas desse processo. Em termos da finalidade de apoio aos cursos, esta comissão deverá desenvolver propostas de atuação da SBEnQ em termos de orientações e apoio às necessidades referentes a essa prova manifestas pelos estudantes, docentes e cursos. Esta comissão será composta por 5 integrantes.

Cronograma de trabalho: maio/2025 a outubro/2025

Membros indicados pela Diretoria: José Guilherme da Silva Lopes (UFJF)

Número de vagas para inscrição de Associados(as): 04

Critérios para a inscrição nas comissões e sobre os encaminhamentos

No sentido de tornar viável à comunidade da SBEnQ a ampla participação, abaixo são elencados os critérios para a nomeação dos integrantes das comissões acima citadas.

- 1) Todas as comissões sempre terão, no mínimo, um membro da gestão da SBEnQ, biênio 2024/2026 (Diretoria, Regionais, Conselhos) que coordenará a comissão.
- 2) Todos os membros das comissões devem estar adimplentes com a SBEnQ, sendo viável a participação de pessoas não filiadas ou inadimplentes apenas em termos consultivos aos membros da comissão.
- 3) Todas as comissões deverão apresentar um documento parcial, ao longo do desenvolvimento de seus trabalhos, e um final (relatório, proposta, outro tipo de documento que couber) que será posto para apreciação do coletivo da Sociedade. O momento de apreciação contará com sistema de sugestões ao documento.
- 4) Após o tempo mínimo de 30 dias de apreciação, o(s) documento(s) passarão por manifestação on-line do coletivo da Sociedade

pela aprovação ou reprovação. Em caso de aprovação, a Diretoria dará os encaminhamentos necessários. Em caso de reprovação, o documento retornará à comissão para reelaboração a partir das análises realizadas pelo coletivo.

5) Cada comissão terá seu tempo de trabalho determinado de acordo com a complexidade da pauta, para apresentação aos(as) associados(as) e posterior votação. Poderá a comissão solicitar prorrogação do prazo, desde que o pedido venha acompanhado de justificativa e proposta de novo prazo.

6) Para comissões que não tiverem participantes inscritos(as) ou que tenham um número total de inscritos abaixo do teto estipulado, caberá à Diretoria da SBEQ convidar nominalmente membros da nossa Sociedade para compor a atividade, seguindo o mesmo critério da adimplência supracitada.

7) Cada associado(a) poderá integrar, no máximo, 02 (duas) comissões. Exceções poderão ser realizadas em caso de vagas disponíveis nas comissões, após prazo de inscrição.

8) Caso alguma comissão tenha mais associados(as) interessados(as) em participar do que vagas disponíveis, a diretoria da SBEQ utilizará critérios de seleção, sendo eles, em ordem de prioridade:

- a. Maior tempo de experiência na pauta da qual trata a Comissão;
- b. Presença do maior número de regiões do país representadas na comissão;
- c. Maior tempo de vínculo ininterrupto com a SBEQ;
- d. Maior nível de formação;
- e. Maior tempo de formação em nível de doutorado;

9) Nos casos de falta às reuniões da comissão em número igual ou superior a 03 o/a integrante será desligado/a da comissão.

10) Se algum integrante da comissão quiser desistir, este precisará apresentar sua motivação por escrito à coordenação da comissão, que informará a diretoria e esta efetivará o desligamento.

11) Se a comissão não avançar, ela terá que apresentar uma carta de justificativa a ser apresentada aos sócios em assembleia.

12) A comissão pode ser dispensada pela diretoria a qualquer momento, desde que justificada a dispensa;

13) Casos omissos serão discutidos em reunião da diretoria;

A comunidade associada à SBEQ que desejar integrar as comissões deve atentar-se para a descrição da Comissão, as observações, o número de vagas, o cronograma de trabalho e os critérios acima.

As inscrições se darão por meio de formulário eletrônico, disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/9zBSNZ4RyhxcQVRg7>

A data limite para a inscrição é 30 de abril de 2025.

Após a data limite, a Diretoria analisará os formulários, aplicará os critérios e divulgará os resultados com os nomes integrantes das Comissões.

Todas as informações serão publicizadas no portal da SBenQ (sbenq.org.br).

Agradecemos, em tempo, a atenção e contamos com sua participação para que nossa Sociedade cada vez mais seja a sociedade que lhe representa!

Contem conosco,

Diretoria SBenQ (2024-2026)